

Ata n.º 2/2016

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas nove horas, na Reitoria da Universidade de Lisboa, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Aprovação do regulamento de Eleição do Reitor;
- 3 – Aprovação do Plano de Atividades da ULisboa para 2016;
- 4 – Aprovação do Orçamento de ULisboa para 2016;
- 5 – Aprovação da venda de património imobiliário;
- 6 – Alterações dos mapas de pessoal;
- 7 – Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.<sup>a</sup> Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista que constitui o anexo 1 à presente ata.

Nos termos do artigo 10.º, do n.º 2, do Regimento do Conselho Geral, o Conselheiro Professor Doutor Fernando Moreira da Silva, foi designado pela Presidente para a coadjuvar na preparação da ata da presente reunião.

A Presidente saudou os novos membros cooptados do Conselho, Dr.º Fernando Medina e Dr.º Carlos Magno, que tomaram posse nesta data.

De imediato a Presidente informou o Conselho que o ponto 1 – Informações – será discutido no ponto 7 – Outros assuntos.

A Presidente sugeriu ainda que o ponto 5 da Ordem de Trabalhos - aprovação da venda de património imobiliário,- fosse discutido de imediato, de modo a assegurar a maioria necessária para a respetiva aprovação, face aos membros presentes.

### **5 – Aprovação da venda de património imobiliário.**

Entrando neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor que no seu uso deu uma explicação sobre os imóveis da Universidade de Lisboa, que propõe sejam alienados, dando conta do respetivo estado de uso, referindo que os mesmos não se enquadram na estratégia de desenvolvimento da Universidade, estão em geral degradados, carecem de obras de recuperação avultadas e não reúnem as condições necessárias a uma utilização compatível com as suas atribuições e competências.

Continuou o Reitor no uso da palavra para esclarecer que o produto da sua alienação poderá ser alocado, em especial para a construção ou reabilitação de imóveis destinados a atividades de ensino, investigação e desenvolvimento.

Após uma breve discussão havida em torno desta questão, a proposta reitoral de alinação foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, a alienação dos seguintes bens imóveis:

- a) **Palácio Centeno**, (Prédio urbano sito na Alameda de Santo António dos Capuchos n.os 1, 3 e 5, tornejando para a Rua de Santo António dos Capuchos n.º 77 e 79, em Lisboa, inscrito na matriz sob o artigo 452 da freguesia da Pena e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 565 da freguesia da Pena, concelho de Lisboa.);
- b) **Armazém da Paiã**, (Fração autónoma designada pela letra «A» do prédio sito na Quinta da Cabaça, inscrito na matriz urbana com o artigo 5265 da freguesia

de Odivelas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 3040 da freguesia de Odivelas, concelho de Odivelas);

- c) **Refeitório do Lumiar**, (Fração autónoma designada pela letra «A» do prédio sito na Rua Rainha D. Luísa de Gusmão, n.os 12-A, 12, 12B e 12C, em Lisboa, inscrito na matriz sob o artigo 545 da freguesia do Lumiar e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1180 da freguesia de Lumiar, concelho de Lisboa);
- d) **Edifício da Zoologia ICT**, (Prédio Urbano denominado «Edifício Zoologia» sito à Rua da Junqueira, 12 a 18 e Escadinhas de Santo Amaro, n.º 3, em Lisboa, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alcântara sob o artigo 451, descrito na Conservatória do registo Predial de Lisboa sob o n.º 1074/Alcântara, e inscrito a favor do Estado Português pela AP. 10 de 2001/11/22;);
- e) **Moradia Apalaçada Faculdade de Letras**, (Prédio urbano, sito em Campo Grande, n.os 185 a 189, em Lisboa, com a área total de 3.570 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana sob o artigo 88 da freguesia do Campo Grande e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 779 da freguesia do Campo Grande, concelho de Lisboa).

## 2 – Aprovação do regulamento de Eleição do Reitor

De seguida e retomando a ordem de trabalhos, foi proposta a aprovação do regulamento de eleição do Reitor, que surgiu da necessidade de adaptação, atualizando o regulamento que estava em vigor, o qual estava datado de desatualizado, nomeadamente porque continha referências aos métodos de representação e eleição consequentes da fusão das universidades.

Posto à votação o regulamento de Eleição do Reitor e a revogação do Regulamento de eleição, com o mesmo objeto, deliberado na reunião do Conselho Geral de 2 de junho de 2013, foram, a aprovação e revogação indicadas, deliberadas favoravelmente por unanimidade.

### **3 – Aprovação do Plano de Atividades da ULisboa para 2016**

Entrando na discussão deste ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Reitor que no seu uso fez uma breve apresentação do Plano de Atividades da Universidade para 2016 distribuído aos Senhores Conselheiros.

O Reitor referiu que este plano é elaborado decorridos mais de dois anos desde a criação da Universidade de Lisboa. O período referido foi, ao nível da gestão e direção da Universidade, ocupado com a tramitação administrativa de inúmeros processos necessários para a constituição da Universidade, existindo agora oportunidade criar um plano mais ambicioso e voltado para o futuro.

Merece especial destaque, no decurso do ano 2016, a oportunidade única de rejuvenescimento do corpo docente da Universidade, pois, pela primeira vez em muito anos, foi alargada a possibilidade legal de abrir novos concursos para a contratação de pessoal docente, tanto mais relevante já que a média de idades do pessoal docente da Universidade é muito elevada, colocando em causa a transmissão do conhecimento e qualidade de ensino do ensino superior.

O Reitor referiu ainda que, no decurso dos últimos anos foram realizadas diversas obras, que permitiram melhorar os espaços de trabalho, de estudo, de ensino, de investigação e de divulgação da cultura e da ciência desenvolvidas na Universidade, bem como acolher mais estudantes nas nossas residências.

No que respeita a obras realizadas na Universidade, o Reitor destacou a obra realizada no edifício do Caleidoscópio, no Campo Grande. Estas obras foram custeadas pela entidade concessionária, que usufruirá cerca de 1/3 do edifício, sendo que o restante será utilizado pela Universidade, como sala de estudo 24 horas, com a capacidade para 200 alunos, uma biblioteca, uma loja e um auditório com 80 lugares.

Informou ainda o Reitor que a Universidade vai lançar um concurso de pré-qualificação para a construção da residência do Pólo da Ajuda, prevendo que a primeira fase da obra avance ainda este ano, assim como a abertura de um concurso

para a reabilitação do edifício da cantina 2, no Campo Grande, igualmente para uma residência de estudantes.

O Reitor referiu também o início da construção do novo edifício da Faculdade de Farmácia; da renovação de dois campos de jogos e o início da reflorestação no Estádio Universitário; da reabilitação da gare do Arco Cego; da reabilitação do piso inferior da Reitoria e das obras realizadas na Cantina 1 na Cidade Universitária.

Continuou o Reitor referindo que em 2016, a Universidade vai implementar novos sistemas integrados de informação para a gestão académica, financeira e de recursos humanos, o que permitirá uma gestão mais informada e eficaz.

Mais referiu o Reitor que, a Universidade realizou um concurso para a atribuição de bolsas de doutoramento, que permitirá, já em 2016, apoiar cerca de 100 estudantes de doutoramento, sendo expetável um aumento e melhoria da nossa produção científica.

Continuou referindo que está a ser criada a editora da Universidade, com a designação, “*Imprensa da Universidade de Lisboa*”, cuja atividade se espera seja decisiva no desenvolvimento da atividade de publicação e difusão da cultura e do conhecimento, que será responsável pela publicação de obras de referência e outras inéditas e será um importante veículo ao serviço de docentes e alunos na difusão dos respetivos trabalhos e obras científicas e académicas.

Aludiu ainda o Reitor que a Universidade de Lisboa deve conseguir atrair os melhores alunos, quer nacionais, quer internacionais, e que a internacionalização da Universidade deve ser um objetivo determinante da respetiva atividade. Para tal desígnio o novo *site* da Universidade, que estará em funcionamento ainda durante o ano de 2016, também contribuirá para esta finalidade.

Relativamente ao registo do património da Universidade, o Reitor informou que este processo se encontra praticamente concluído.

A Presidente colocou em debate o Plano de Atividades. Da discussão havida, foi referida, entre outras intervenções, a necessidade do relatório de atividades incluir indicadores,- a definir oportunamente -, constituído com medidas, formulas e metas, de modo a assegurar a orientação estratégica da Universidade e ainda oferecer um diagnóstico e desempenho, bem como avaliar a eficácia e eficiência das medidas implementadas, tentando assim almejar uma definição estratégia mais eficaz para a Universidade no período 2018-2020.

Do debate foi consensual que seria vantajoso a coordenação do Plano de actividades do próximo ano com a agenda estratégica elaborada pelo grupo de trabalho criado para o efeito no Conselho Geral.

No debate foi também mencionado o grande benefício do aprofundamento de uma maior ligação entre a cidade de Lisboa e a Universidade, tendo sido realçado que a fusão, trouxe uma enorme possibilidade de consolidação urbanística.

A Presidente usou da palavra, resumindo as sugestões apresentadas, assim como referindo a importância do conteúdo da agenda estratégica criada pelo Conselho Geral, que está evidenciado no plano de atividades apresentado.

A Presidente colocou à votação o Plano de Atividades para 2016, tendo o mesmo aprovado por unanimidade.

#### **4 – Aprovação do Orçamento de ULisboa para 2016**

A Presidente deu a palavra ao Reitor que sumariou o documento distribuído, mais referindo que este orçamento resulta do Plano de actividades e que a sua distribuição pelas Escolas teve o acordo dos respetivos Presidentes e Diretores.

Após uma breve discussão foi o mesmo colocado à votação, sendo aprovado por unanimidade.

## **6 – Alterações dos mapas de pessoal**

Foi dada a palavra ao Reitor, que no seu uso, colocou à consideração o documento previamente distribuído. Após uma breve discussão, nomeadamente sobre a necessidade da informação a veicular para o futuro necessitar de ser mais elucidativa, a proposta apresentada pelo Reitor foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

## **7 – Outros assuntos**

Usou da palavra o Reitor para informar os Conselheiros sobre os desenvolvimentos dos contactos realizados entre o CRUP e o MCTES relativamente à necessidade de estabilidade orçamental das Universidades e ao modo como, a mesma, pode ser assegurada até ao fim da atual legislatura.

A próxima reunião do Conselho Geral ficou agendada para o dia 21 de julho.

Nada mais havendo a tratar, pelas treze horas foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, vai ser assinada.

Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral



Professor Doutor Fernando Moreira da Silva



